CLASSIFICADOS&EDITAIS

(61) 99637-6993 CLASSIFICADOS@GRUPOJBR.COM

Edição impressa produzida pelo **Jornal de Brasília** com circulação diária em bancas e assinantes.

As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no endereço eletônico: *https://jornaldebrasilia.com.br/publicidade-legal

A autenticação deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado.

Cast Informática S.A

CNPJ/MF nº 03.143.181/0001-01

Assembleia Geral Ordinária (AGO) - Edital de Convocação

Ficam os Srs. Acionistas convocados para participarem em AGO que se realizará no dia 18 de Agosto de 2025, às 14h, o qual será exclusivamente por meio digital, por link do teams, a ser encaminhado, via e-mail, antes da AGO, com a seguinte ordem do dia: Deliberar sobre: (a) a tomada de contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos. Brasília, DF, 29 de julho de 2025. **José Calazans da Rocha -** Diretor Presidente

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SAMUEL DE LIMA DANTAS

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do respectivo, **SAMUEL DE LIMA DANTAS, CPF:103.249.324-05**, devedor fiduciante do imóvel alienado: **LOTE 12, CONJUNTO "E", QNL-17, TAGUATINGA, DF**, o qual não tendo sido encontrado nos endereços de cobrança, indicados pela credora, fica, por este edital, INTIMADO do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme **R.19**, na matrícula nº.**6545**, respectivamente, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ª., venho INTIMÁ-LO a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado até o dia 11/07/2025, corresponde a **R$189.472,49** (cento e oitenta e nove mil, quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de R$2.381,14 (dois mil, trezentos e oitenta e um reais e quatorze centavos), já incluso 5% do ISS, totalizando a importância de **R$191.853,63** (cento e noventa e um mil, oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta e três centavos). Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S.ª(as). para que se dirija(m), no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9° Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde devera(m) efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fica(m) V.S.ª(as). ciente(s) de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE BRIAN HEBERT DOMINGUES DE RESENDE

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do respectivo, **BRIAN HEBERT DOMINGUES DE RESENDE, CPF:011.249.851-58,** devedor fiduciante do imóvel alienado: **LOTE 14, CONJUNTO 21, QUADRA QR-406, SAMAMBAIA, Distrito Federal**, o qual não tendo sido encontrado nos endereços de cobrança, indicados pela credora, fica, por este edital, INTIMADO do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme **R.22**, na matrícula nº.**101996**, respectivamente, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ª., venho INTIMÁ-LO a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado até o dia 14/07/2025, corresponde a **R$151.409,56** (cento e cinquenta e um mil, quatrocentos e nove reais e cinquenta e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de R$2.256,09 (dois mil, duzentos e cinquenta e seis reais e nove centavos), já incluso 5% do ISS, totalizando a importância de **R$153.665,65** (cento e cinquenta e três mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos). Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S.ª(as). para que se dirija(m), no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9° Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde devera(m) efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fica(m) V.S.ª(as). ciente(s) de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal
Coordenação de Licitações

GDF

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90049/2025 - UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que a Subsecretaria de Compras Governamentais – SCG operacionalizará a licitação do Pregão Eletrônico em epígrafe, no sistema Compras, cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços e manutenção periódica e/ou corretiva nos prédios próprios da Administração Regional de Sobradinho, de acordo com as condições e características constante no edital e seus anexos. Valor estimado: R$ 4.048.402,46. Tipo de Licitação: Menor Preço. Abertura das propostas: 14/08/2025, às 9h30. Processo nº 00134-00001385/2024-47. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 30 de julho de 2025

CLAUDETE PEREIRA LIMA

Terracap

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL – GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

GDF

AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF a renovação da Licença de Instalação - LI 51 do Parcelamento de solo do Setor Habitacional Riacho Fundo II, Etapas 1, 2 e 3, localizado na Região Administrativa do Riacho Fundo II - RA XXI.

IZDIO SANTOS JUNIOR
Presidente

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BRASÍLIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Eletrônica 90041/2025
UASG: 158143

Nº PROCESSO: 23510.012408.2018-15. OBJETO: Contratação de obras, a ser realizada por empresa especializada de engenharia para a elaboração de projetos executivos e execução da primeira etapa da construção dos campi Sobradinho e Sol Nascente do Instituto Federal de Brasília. O Campus Sobradinho será localizado na quadra 3 conjunto H (Área atrás da UBS2/UPA de Sobradinho 2) e o Campus Sol Nascente no trecho 02, quadra 202 Área Especial, ambos no Distrito Federal.
Edital: 31/07/2025 de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00**. Endereço:** SAUS Quadra 2 Bloco E Edifício Siderbrás. Brasília DF e no Portal https://www.gov.br/compras/pt-br/.
Entrega das Propostas: a partir de 31/07/2025 no Portal de Compras do Governo Federal – https://www.gov.br/compras/pt-br/.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/09/2025 às 10:00 no Portal de Compras do Governo Federal – https://www.gov.br/compras/pt-br/.
Esclarecimentos: e-mail: licitacoes@ifb.edu.br.

ADRIANO MENEZES MARTINS
Presidente Comissão Especial da Licitação

Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal
Comissão de Locação de Imóveis

GDF

AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, por meio de sua Comissão de Locação de Imóveis – COLIM, torna público o aviso de procura de imóvel, comercial e/ou residencial, situado na **Região Administrativa do Lago Norte - RA XVIII**, no Distrito Federal, para locação, a fim de ser realizado contrato pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação vigente, desde que atenda às especificações contidas no Edital de Chamamento Público nº 01/2025-SEJUS, objeto do Processo Administrativo SEI nº 00400-00034570/2024-01. O imóvel deve ter, no mínimo, 150m² (cento e cinquenta metros quadrados) para instalação da sede do Conselho Tutelar do Lago Norte, conforme especificações contidas no Termo de Referência. O imóvel deverá estar localizado na Região Administrativa do Lago Norte. A proposta poderá ser entregue em envelope lacrado na unidade do Protocolo desta SEJUS/DF, não podendo ter emendas, rasuras ou entrelinhas, pelo e-Protocolo OU digitalizada e encaminhada ao seguinte endereço de correio eletrônico: colim@sejus.df.gov.br, devendo ser endereçada à COLIM/SEJUS, em até 15 (quinze) dias corridos após a publicação do Chamamento. Endereço de Correio Eletrônico: colim@sejus.df.gov.br. Endereço Físico: Protocolo da SEJUS/DF, no endereço: SAIN, Estação Rodoferroviária de Brasília, Ala Central, Térreo - Brasília/DF, CEP 70.631-900. Horário de Funcionamento da Unidade do Protocolo: segunda a sexta-feira, das 8h às 18h. A proposta deverá ser preenchida no modelo padrão oferecido por esta Secretaria de Estado e com validade não inferior a 90 (noventa) dias contados da sua apresentação. O Edital poderá ser retirado através do endereço eletrônico http://www.sejus.df.gov.br/. O prazo para os interessados apresentarem suas propostas será de até 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação deste aviso. Esta Secretaria de Estado reserva-se no direito de optar pelo imóvel que melhor atender às necessidades deste Órgão, que estejam dentro das especificações legais. As propostas que não atenderem às exigências deste AVISO não serão consideradas. Informações a respeito do Edital pelos telefone: (61) 2244-1140 (Comissão de Locação de Imóveis).

FABRÍCIO DE CARVALHO AQUINO
Presidente da Comissão - Substituto

Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal
Companhia do Metropolitano do Distrito Federal – METRÔ-DF

GDF

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025 – METRÔ-DF – UASG 925046

REABERTURA DE PRAZO

O METRÔ-DF, por meio de sua Pregoeira, torna pública a reabertura de prazo da licitação do tipo menor preço para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, sanitização, copeiragem, recepção e jardinagem, mediante dedicação de mão de obra exclusiva, com fornecimento de materiais, equipamentos e insumos necessários para atendimento às necessidades do METRÔ-DF, conforme processo nº 00097-00011758/2024-36, em virtude da retificação do Termo de Referência, Anexo I do Edital. O valor estimado da contratação é sigiloso segundo os arts. 34 da Lei nº 13.303/2016 e 42 do Regulamento de Licitações e Contratos do METRÔ-DF. A nova data e horário para recebimento das propostas será até as 10h do dia 14/08/2025. O respectivo Edital poderá ser retirado gratuitamente nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br, mediante pré-cadastro realizado neste último para participação na licitação.

ISADORA ORBAGE DE BRITTO TAQUARY
Pregoeira

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE GEORGE LUCAS DE MELO BEZERRA

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do respectivo, **GEORGE LUCAS DE MELO BEZERRA, CPF:048.233.071-50**, devedor fiduciante do imóvel alienado: **APARTAMENTO Nº 207, VAGA DE GARAGEM Nº 387, BLOCO "C", LOTES Nº 3, 4 E 5, CONJUNTO 1, QUADRA 301, CENTRO URBANO, SAMAMBAIA, DISTRITO FEDERAL**, o qual não tendo sido encontrado nos endereços de cobrança, indicados pela credora, fica, por este edital, INTIMADO do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme **R.13**, na matrícula nº.**323349**, respectivamente, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ª., venho INTIMÁ-LO a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado até o dia 11/07/2025, corresponde a **R$26.044,00** (vinte e seis mil e quarenta e quatro reais), além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de R$2.143,74 (dois mil, cento e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos), já incluso 5% do ISS, totalizando a importância de **R$28.187,74** (vinte e oito mil, cento e oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos). Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S.ª(as). para que se dirija(m), no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9° Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde devera(m) efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fica(m) V.S.ª(as). ciente(s) de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE VERONICA XAVIER DE JESUS

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência da respectiva, **VERONICA XAVIER DE JESUS, CPF:086.069.696-05**, devedora fiduciante do imóvel alienado: **APARTAMENTO Nº 105, VAGA DE GARAGEM Nº 45, LOTES Nºs 1 E 2, CONJUNTO A, QUADRA QN 321, SAMAMBAIA, DISTRITO FEDERAL**, a qual não tendo sido encontrada nos endereços de cobrança, indicados pela credora, fica, por este edital, INTIMADA do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme **R.8**, na matrícula nº.**348522**, respectivamente, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ª., venho INTIMÁ-LA a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado até o dia 14/07/2025, corresponde a **R$12.804,20** (doze mil, oitocentos e quatro reais e vinte centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de R$2.362,13 (dois mil, trezentos e sessenta e dois reais e treze centavos), já incluso 5% do ISS, totalizando a importância de **R$15.166,33** (quinze mil, cento e sessenta e seis reais e trinta e três centavos). Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S.ª(as). para que se dirija(m), no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9° Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde devera(m) efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fica(m) V.S.ª(as). ciente(s) de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ELIZANGELA FIGUEIREDO DE SOUZA

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do respectivo, **ELIZANGELA FIGUEIREDO DE SOUZA, CPF:809.246.031-00**, devedor fiduciante do imóvel alienado: **LOTE Nº 20, CONJUNTO N, QUADRA 406, RECANTO DAS EMAS, DISTRITO FEDERAL**, a qual não tendo sido encontrada nos endereços de cobrança, indicados pela credora, fica, por este edital, INTIMADA do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme **R.9**, na matrícula nº.**282623**, respectivamente, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ª., venho INTIMÁ-LA a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado até o dia 11/07/2025, corresponde a **R$44.918,94** (quarenta e quatro mil, novecentos e dezoito reais e noventa e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de R$2.614,77 (dois mil, seiscentos e quatorze reais e setenta e sete centavos), já incluso 5% do ISS, totalizando a importância de **R$47.533,71** (quarenta e sete mil, quinhentos e trinta e três reais e setenta e um centavos). Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S.ª(as). para que se dirija(m), no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9° Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde devera(m) efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fica(m) V.S.ª(as). ciente(s) de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FILIPE FERNANDES DE FREITAS

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do respectivo, **FILIPE FERNANDES DE FREITAS, CPF:023.331.861-51**, devedor fiduciante do imóvel alienado: APARTAMENTO N° 804, VAGA DE GARAGEM VINCULADA N° 78, **BLOCO B, LOTES 1 E 2, CONJUNTO 20, QUADRA QN 502, SAMAMBAIA, DISTRITO FEDERAL**, o qual não tendo sido encontrado nos endereços de cobrança, indicados pela credora, fica, por este edital, INTIMADO do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, credora fiduciária do contrat oimobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme **R.5**, na matrícula **nº.268155**, respectivamente, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ª., venho INTIMÁ-LO a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado até o dia 21/07/2025, corresponde a **R$90.984,50** (noventa mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de R$2.860,27 (dois mil, oitocentos e sessenta reais e vinte e sete centavos), já incluso 5% do ISS, totalizando a importância de **R$93.844,77** (noventa e três mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta e sete centavos). Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S.ª(as). para que se dirija(m), no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9° Andar, Torre "B", Águas Claras – DF, onde devera(m) efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fica(m) V.S.ª(as). ciente(s) de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

Comprovante Publicação SEMOB Jornal de Brasília 31/07/2025 (177496906) SEI 00097-00011758/2024-36 / pg. 1

JUNIO FERRAZ DA SILVA 058.XXX.XXX-00 FABIO JUNIOR NUNES DA CONCEICAO 997.XXX.XXX-30 FELIPE RODRIGUES DE SOUSA 049.XXX.XXX-59 FERNANDO RODRIGUES LIMA 610.XXX.XXX-44 FERNANDO SILVIO PIRES DE BRITO 920.XXX.XXX-72 FLAVIO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA 880.XXX.XXX-49 JOSE CORDEIRO DE ARAUJO 226.XXX.XXX-30 JOSE ESTEVÃO SOUSA COSTA 375.XXX.XXX-15 LUIS CARLOS BOGEA 102.XXX.XXX-15 MARIA ANTONIA BEZERRA DE LIMA 010.XXX.XXX-36 MARIA MARLENE CESAR DAMASCENO 183.XXX.XXX-91 MARIA PESSOA OLIVEIRA FRANCO 029.XXX.XXX-00 MESSIAS VIEIRA DOS SANTOS 444.XXX.XXX-20 PEDRO RODRIGUES DE SOUSA 248.XXX.XXX-87 RONIE VON ROSA DA SILVA 022.XXX.XXX-88

JÁFFER OLIVEIRA ARECO

NOTIFICAÇÃO DE PROSSEGUIMENTO DOS TRÂMITES PROCESSUAIS

A DIRETORIA DE CONTROLE DO SISTEMA DE BILHETAGEM, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE, por meio desta publicação, notifica os (as) usuários (as) do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, citados em lista abaixo, quanto à reinstauração de Processo Administrativo, para análise de possíveis utilizações indevidas de cartões concedidos pela SEMOB/GDF. Os (As) usuários (as) serão notificados sobre a continuidade do processo administrativo tendo em vista a não apresentação de Recurso no prazo de 10 (dez) dias corridos, após o INDEFERIMENTO da defesa prévia ou ausência da mesma. Em oportuno, será informado o valor do dano causado ao erário pelo uso indevido do cartão, o qual deverá ser ressarcido ao Governo do Distrito Federal - GDF. Salientamos que o processo prosseguirá independentemente da manifestação do (a) usuário (a).

ADRIANA SOARES LIMA responsável por JOÃO VITOR SOARES DE OLIVEIRA 102.XXX.XXX-05 CECILIO RODRIGUES VIEIRA 297.XXX.XXX-34 CONCEIÇÃO TRINDADE DOS SANTOS 014.XXX.XXX-97 DEBORA DOS SANTOS REGO 601.XXX.XXX-57 DEUSIMAR PINHEIRO DA SILVA 368.XXX.XXX-72 DIEGO DE MORAES GONCALVES 003.XXX.XXX-94 DIEGO PEREIRA DO VALE 030.XXX.XXX-38 ELIZETE VITALINA DAMASIO DO NASCIMENTO 398.XXX.XXX-20 ESTER MARCOS DO NASCIMENTO DE SOUZA 209.XXX.XXX-91 ISAIAS GOMES DA SILVA 539.XXX.XXX-00 JOAO BATISTA ALVES 281.XXX.XXX-15 MANUEL ALVES VERAS 372.XXX.XXX-53 MARIA DE FATIMA OLIVEIRA MULINARI 258.XXX.XXX-20 MARIA DO DESTERRO DA COSTA PIRES 373.XXX.XXX-49 MARIA DO SOCORRO GOMES 339.XXX.XXX-15 MARIA LUZIA C.

JÁFFER OLIVEIRA ARECO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 00090-00001082/2025-41. OBJETO: Fornecimento de01 (uma) assinatura anual para acesso à ferramenta de controle de contratos da Administração Pública. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL. CONTRATADA: CONTRATOSGOV SISTEMAS LTDA, CNPJ N.º 40.628.906/0001-70. VALOR: R$ 19.890,00. NOTA DE EMPENHO 2025NE01112 emitida em 25/07/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 26.101, Programa de Trabalho 26.122.8216.8517.0144, Natureza de Despesa 33.90.40. FUNTAMENTO LEGAL: art. 74, I, da Lei nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE em 29/07/2025, por PEDRO HENRIQUE LUZ ARAUJO, Subsecretário de Administração Geral.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 00090-00012569/2025-59 INTERESSADA: COOBRATAETE Transportes e Turismo do Distrito Federal Ltda, inscrita na UG/Gestão 200101/00001, ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida. Com fulcro nos artigos 86 e 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, combinado com os artigos 29, 30, II, IV e V e artigo 59 do Decreto nº 32.598/2010, alterado pelo Decreto nº 39.014/2018, e no uso das atribuições regimentais previstas no Regimento Interno, publicado no DODF nº 206, de 03 de novembro de 2022, p. 8, e diante da delegação de competências contida no artigo 3º, inciso XIV, da Portaria nº 142 - SEMOB, de 05 de junho de 2023, publicada no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, e ainda consoante as informações e justificativas contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, referente ao pagamento do Programa de Passe Livre Estudantil - PLE, do período de 16.12 a 31.12.2023, no valor de R$ 115.335,05 (cento e quinze mil trezentos e trinta e cinco reais e cinco centavos). Publique-se. Brasília-DF, 21 de Julho de 2025. Pedro Henrique Luz Araújo, Subsecretário de Administração Geral.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 00090-00012576/2025-51 INTERESSADO: IVANILSON RODRIGUES MILITÃO, inscrita na UG/Gestão 200101/00001, ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida. Com fulcro nos artigos 86 e 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, combinado com os artigos 29, 30, II, IV e V e artigo 59 do Decreto nº 32.598/2010, alterado pelo Decreto nº 39.014/2018, e no uso das atribuições regimentais previstas no Regimento Interno, publicado no DODF nº 206, de 03 de novembro de 2022, p. 8, e diante da delegação de competências contida no artigo 3º, inciso XIV, da Portaria nº 142 - SEMOB, de 05 de junho de 2023, publicada no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, e ainda consoante as informações e justificativas contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, referente ao pagamento do Programa de Passe Livre Estudantil - PLE, do período de 01.09 a 15.09.2022, no valor de R$ 14,74 (quatorze reais e setenta e quatro centavos). Publique-se. Brasília-DF, 25 de Julho de 2025. Pedro Henrique Luz Araújo, Subsecretário de Administração Geral.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 00090-00012579/2025-94 INTERESSADO: WEVERSON MARQUES VELOSO, inscrita na UG/Gestão 200101/00001, ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida. Com fulcro nos artigos 86 e 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, combinado com os artigos 29, 30, II, IV e V e artigo 59 do Decreto nº 32.598/2010, alterado pelo Decreto nº 39.014/2018, e no uso das atribuições regimentais previstas no Regimento Interno, publicado no DODF nº 206, de 03 de novembro de 2022, p. 8, e diante da delegação de competências contida no artigo 3º, inciso XIV, da Portaria nº 142 - SEMOB, de 05 de junho de 2023, publicada no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, e ainda consoante as informações e justificativas contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, referente ao pagamento do Programa de Passe Livre Estudantil - PLE, do período de 16.12 a 31.12.2023, no valor de R$ 48,20 (quarenta e oito reais e vinte centavos). Publique-se. Brasília-DF, 25 de Julho de 2025. Pedro Henrique Luz Araújo, Subsecretário de Administração Geral.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90003/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria n.º 136, de 21 de maio de 2025, publicada no DODF n.º 94, pág. 70 em 22 de maio de 2025, torna pública a SUSPENSÃO SINE DIE, para ajustes nos documentos técnicos, face à determinação constante na Despacho Singular TCDF n.º 2751/2025, da licitação do Tipo TÉCNICA E PREÇO, objetivando a Contratação de empresa especializada de engenharia de transportes e mobilidade urbana para execução de serviços de ELABORAÇÃO DE PROGRAMA DE GESTÃO DE ATIVOS DE MOBILIDADE URBANA sob responsabilidade da SEMOB-DF, conforme critérios estabelecidos no EDITAL e seus ANEXOS, constantes no Processo n.º 00090-00013660/2024-19.

RAFAEL SILVEIRA GUIMARÃES FURTADO
Presidente de Comissão

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO
ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2025 – UASG 926167

Processo: 00095-00001315/2024-93. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de gestão e operação do transporte escolar, dividido em 5 lotes por regiões, abrangendo fornecimento de combustível, manutenções preventivas, preditivas e corretivas, garagem e operadores (motorista e monitor). Edital disponível para download nos sites www.gov.br/compras e www.tcb.df.gov.br/licitacoes. Envio de Esclarecimentos e Impugnações para o e-mail: licitacao@tcb.df.gov.br. Valor Estimado Total R$ 120.499.752,57 (cento e vinte milhões, quatrocentos e noventa e nove mil setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos). Data/Hora de abertura: 21 de agosto de 2025 às: 10h00. Local: www.gov.br/compras.

MARIA CECÍLIA MARTINS LAFETÁ
Diretora-Presidente

COMPANHIA DO METROPOLITANO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025 – UASG 925046
REABERTURA DE PRAZO

O METRÔ-DF, por meio de sua Pregoeira, torna pública a reabertura de prazo da licitação do tipo menor preço para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, sanitização, copeiragem, recepção e jardinagem, mediante dedicação de mão de obra exclusiva, com fornecimento de materiais, equipamentos e insumos necessários para atendimento às necessidades do METRÔ-DF, conforme processo n.º 00097-00011758/2024-36, em virtude da retificação do Termo de Referência, Anexo I do Edital. O valor estimado da contratação é sigiloso segundo os arts. 34 da Lei nº 13.303/2016 e 42 do Regulamento de Licitações e Contratos do METRÔ-DF. A nova data e horário para recebimento das propostas será até às 10:00 do dia 14/08/2025. O respectivo Edital poderá ser retirado gratuitamente nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br, mediante pré-cadastro realizado neste último para participação na licitação.

ISADORA ORBAGE DE BRITTO TAQUARY
Pregoeira

Documento assinado digitalmente, original em https://www.dodf.df.gov.br

Publicação (177517930) SEI 00097-00011758/2024-36 / pg. 2